



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 289, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 117, inciso II da Lei Municipal nº 038/92 e art. 93, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.270/92;

CONSIDERANDO, o excedente de servidores ocupantes de Cargo de Técnico Legislativo – área administrativa na secretaria da Câmara Municipal de Sobral;

CONSIDERANDO, a ausência de prejuízo à administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar À DISPOSIÇÃO a pedido da Prefeitura Municipal de Sobral a Servidora do Quadro Efetivo da Câmara Municipal, MARIA SIMONE FERNANDES BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico Legislativo – área administrativa para exercer suas atividades profissionais junto àquele órgão cessionário.

Parágrafo Único – A servidora a que faz menção o caput deste artigo, ficará à disposição do órgão cessionário até findar o biênio 2011-2012 com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 17 de fevereiro de 2011.


João Alberto Adeodato Júnior
PRESIDENTE